



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

PORTARIA Nº 046/2018

Dispõe sobre a padronização do setor de Registro quanto à inscrição de Pessoa Jurídica e Consultório via e-mail.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75, e diante do grande número de requerimentos via online,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a inscrição de Registro de Pessoa Jurídica e Consultório poderá ser realizada via e-mail, mediante requerimento assinado e datado pelo profissional, com certificação digital do mesmo.

Recife, 22 de agosto de 2018.

Dr. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente